CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - CP 18 - FONE (0XX14) 662-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
BARIRI-ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 04/2002.

LUIS GONZAGA FEBRARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a legislação vigente e a necessidade de constituir a Comissão Permanente de Licitação-CPL, no corrente exercício, para regularização nos procedimentos licitatórios;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída e constituída a Comissão Permanente de Licitação – C.P.L., no exercício fluente, sob a presidência do primeiro, a saber:

1º) Édson Camacho – Diretor Técnico Administrativo;
2º) Vera Lúcia Diman Martins – Assessora Jurídica;
3º) Joana Aparecida Cruz Ferrari – Agente Serviços Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Muncipal de Bariri, 11 de Novembro de 2.002.

LUIS GONZAGA FEBRARO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Muncipal de Bariri, na mesma data.

Bel. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo